



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

3. Quantidade a Ser Contratada

Os itens e quantidades necessárias serão apurados por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado para apuração dos valores unitários e global estimado.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Segunda quinzena de julho.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)
Médio ()
Baixo ()

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Responsável: Cristina Bennemann

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Cristina Bennemann e Gabriela Betemps Vaz da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 08 de junho de 2026.

Cristina Bennemann
Secretária Municipal de Educação e Cultura